

Prémio Gulbenkian para a Humanidade

5ª EDIÇÃO **2024**

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade, no valor de um milhão de euros, distingue indivíduos e organizações que contribuem com o seu exemplo e liderança para enfrentar o maior desafio atual da humanidade: as alterações climáticas. O Prémio distingue contributos notáveis para a ação climática e soluções climáticas que inspiram esperança e novas possibilidades.

A Fundação Calouste Gulbenkian foi criada em 1956 como legado de Calouste Sarkis Gulbenkian e o Prémio afirma o seu compromisso com a sustentabilidade, que está no centro da sua atuação.

O Prémio para a Humanidade distingue pessoas e organizações que contribuem para o avanço no combate às alterações climáticas. Desde que o Prémio foi instituído, a Fundação já atribuiu quatro milhões de euros a diversos projetos e soluções de combate às alterações

climática, nomeadamente no apoio a comunidades que enfrentam os maiores impactos decorrentes destas alterações – incluindo o financiamento de projetos de restauro de mangais liderados por mulheres na República dos Camarões, o apoio a organizações comunitárias locais no Brasil e a ajuda às vítimas das inundações na Índia e no Bangladesh. O valor do Prémio também está a apoiar a transição verde das cidades e a ampliar o trabalho de organizações que alertam para os perigos das alterações climáticas e da perda de biodiversidade.

O Prémio pretende fortalecer as comunidades que enfrentam os efeitos das alterações climáticas, ajudando-as a adaptar-se e a criar resiliência ao nível local, apoiando soluções escaláveis que terão verdadeiro impacto a nível nacional e global.

Saber mais

Regulamento

1. ÁREAS DE RECONHECIMENTO

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade centra-se no reconhecimento de percursos e contributos para a ação climática e soluções climáticas por um período mínimo de, pelo menos, cinco anos (2020-2024).

O júri do Prémio Gulbenkian para a Humanidade e a Fundação Calouste Gulbenkian procuram nomeações que demonstrem:

- Evidência de soluções transformadoras e potencial para mudanças de longo prazo.
- Soluções claras e escaláveis, com um verdadeiro impacto e benefícios ambientais e sociais comprovados.
- Trabalho que inspire e demonstre uma liderança ativa.
- Ideias que respondam às necessidades atuais e antecipem os desafios futuros.

Desde que o Prémio foi instituído, em 2020, o Júri independente – presidido por **Angela Merkel** – distinguiu diferentes abordagens à ação climática, incluindo a mobilização dos jovens, a formação de coligações, o desenvolvimento de soluções locais, a investigação científica e a liderança no restauro de ecossistemas. **Conheça os vencedores de edições anteriores.**

2. MONTANTE DO PRÉMIO

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade é atribuído anualmente e tem o valor de **um milhão de euros**. No caso de o Prémio ser atribuído a mais de um laureado, o mesmo será dividido em partes iguais.

O Prémio deverá ser utilizado de modo a maximizar o impacto do trabalho do vencedor. Este não pretende ser um «prémio de carreira» (*lifetime achievement*), nem se destina a ser utilizado como financiamento inicial. O Prémio distingue contributos potencialmente escaláveis para beneficiar comunidades quer a nível local quer globalmente.

Ao aceitar o Prémio, o vencedor assinará um protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian em que confirma a aceitação do prémio e a concordância com a distribuição dos fundos, a comunicação e as atividades relacionadas com o Prémio.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri será responsável por selecionar as nomeações de acordo com os seguintes critérios:

- **Inovação:** demonstra soluções inovadoras e/ou o potencial para uma mudança transformativa a longo prazo.
- **Impacto:** demonstra benefícios alargados para o ambiente e a sociedade a nível global e/ou pode ter a sua escala adaptada com potencial para um impacto a longo prazo.
- **Inspiração:** tem a capacidade de servir de modelo, de mostrar liderança ativa ou de inspirar outros.
- **Relevância da nomeação:** oportuna, ou seja, que tome em consideração a sua contribuição na abordagem de temas críticos e dos desafios futuros.

4. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

O Prémio Gulbenkian para a Humanidade está aberto a nomeações de indivíduos, organizações ou grupos de pessoas e organizações de todo o mundo, que estejam a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento de soluções para as alterações climáticas. As nomeações devem demonstrar o alcance efetivo ou potencial de bons resultados e provar a relevância do seu impacto futuro.

As nomeações têm de ser feitas por terceiros.

O Prémio não pode ser atribuído postumamente, nem a uma organização que tenha cessado a sua atividade ou a antigos membros do Júri do Prémio.

5. NOMEAÇÕES

As candidaturas devem ser apresentadas por terceiros; **não são permitidas autoneomeações.**

Todas as nomeações devem ser apresentadas por meio de formulário digital disponível em **gulbenkian.pt** e em conformidade com as instruções fornecidas. As nomeações encerram no dia **2 de fevereiro de 2024 às 17:00 GMT.**

A equipa do Prémio Gulbenkian para a Humanidade poderá solicitar informações adicionais, além dos documentos submetidos na página de candidatura.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção é independente e conduzido em três fases por um júri constituído por peritos internacionalmente reconhecidos nas áreas das ciências, tecnologia e política. O Júri é presidido pela ex-Chanceler da Alemanha, Angela Merkel.

Em primeiro lugar, o Conselho Científico avaliará todas as nomeações, a fim de garantir que estas preenchem os critérios de seleção, elaborando uma lista consolidada de candidatos. De seguida, o Júri irá deliberar com o intuito de identificar as três melhores nomeações.

Por último, a decisão final será tomada pelo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, com base na proposta apresentada pelo Júri.

A decisão tomada pelo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian não é passível de recurso.

7. DATAS CHAVE

Prazo de nomeações
– **2 de fevereiro de 2024**
(17:00 GMT)

Anúncio do vencedor
– **O vencedor será anunciado numa cerimónia a realizar no mês de julho de 2024** (data a anunciar).

8. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados pessoais dos Titulares disponibilizados pelos nomeadores serão tratados com o exclusivo propósito de gerir a atribuição do **Prémio Gulbenkian para a Humanidade** pela Fundação Calouste Gulbenkian, que será a entidade responsável pelo processamento dos dados.

A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada relativamente a qualquer questão relacionada com o tratamento de dados realizado no contexto e para o propósito deste Prémio em <https://gulbenkian.pt/contacte-nos/>.

Os dados pessoais dos respetivos Titulares serão conservados durante o período de tempo considerado necessário à atribuição e gestão deste Prémio, exceto nos casos em que seja exigido um prazo diferente pela legislação em vigor.

Alguns dados (nomeadamente o nome da pessoa responsável pela candidatura, data de candidatura e dados pessoais que possam estar incluídos em publicações e trabalhos apresentados, bem como os dados recolhidos na cerimónia de entrega de prémios, serão conservados por tempo indefinido pela Fundação Calouste Gulbenkian, para fins de arquivo no contexto da sua atividade de gestão e conservação do seu acervo cultural, intelectual e artístico.

A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos respetivos dados, com sejam os direitos de acesso, retificação, apagamento,

oposição, limitação do tratamento e portabilidade, em conformidade com a legislação aplicável.

A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas para proteger os dados pessoais dos Titulares, seja quando os dados são tratados diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian, ou quando os dados são tratados por entidades por esta subcontratadas.

A Fundação Calouste Gulbenkian pode tratar os dados pessoais recolhidos neste âmbito diretamente e/ou através de entidades subcontratadas para o efeito, sendo celebrados os devidos contratos com os Operadores, nos termos e com o teor previsto na legislação aplicável.

No âmbito e para efeitos da atribuição deste Prémio, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e comunicações institucionais. Essas entidades podem estar localizadas no território da União Europeia ou fora dele, sendo que, neste último caso, serão sempre utilizados os mecanismos adequados, nos termos da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

Os candidatos poderão apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe uma violação das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.